



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

REQUERIMENTO – CGBCAF/Nº038/2020

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficial junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município por intermédio da(s) Secretaria(s) correspondente(s), **SOLICITAR PARA QUE O “TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO” SEJA INCLUÍDO COMO EQUIPAMENTO ESSENCIAL E OBRIGATÓRIO NO CONTROLE DA PANDEMIA DA DOENÇA DE CORONAVIRUS, EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTOS ATENDIMENTOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES.**

A pandemia causada pelo "coronavírus" já atinge o Estado do Espírito Santo e sua população por meio de transmissões locais, tornando dessa forma a disseminação do vírus ainda mais fácil. Em decorrência disto, ficou evidente a necessidade de interrupção das atividades das mais diversas áreas que desempenham atividades com aglomerações e bastante movimento de indivíduos, a exemplo de órgãos públicos, empresas, igrejas etc.

No atual contexto, sabe-se que o termômetro ideal na pandemia da doença pelo Coronavírus é o termômetro digital infravermelho sem contato, vez que o mesmo apresenta uma mensuração rápida, leitura de fácil visão, comodidade e higiene, critérios indispensáveis para a situação que esta municipalidade tem enfrentado.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Deste modo, faz se necessário o fornecimento do equipamento em questão, em todas as recepções, setores de classificação de risco para os pacientes e no setor de ponto para utilização por parte dos servidores quando do ingresso à jornada de trabalho.

Nesse sentido, solicita-se que as providências sejam tomadas por parte da Secretaria competente, a fim de se preservar a saúde e o bem-estar da coletividade.

Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares/ES, 11 de maio de 2020.


CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador
PDT